

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de Setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Muaná, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 749.981,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05425.871000/4130-15	Unidade Mista de Muaná	749.981,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de Setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS, Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF e Atenção Domiciliar.
- **Considerando** que Projeto de Implantação de Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa do Município de Tucuruí foi aprovado pela Comissões Intergestores Regional(CIR) do Lago Tucuruí.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa do Município de Tucuruí.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de setembro de 2013.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011,

artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que os pleitos de implantação/ expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Núcleo de Apoio ao Saúde da Família do municípios de Bragança, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas e Tucuruí, foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).
Resolve:
Art. 1º - Homologar o pleito de Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) dos municípios de Bragança e Tucuruí, conforme anexos I e II.
Art. 2º - Homologar a habilitação dos municípios de Mãe do Rio, Ourém e Paragominas, para receberem o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definida no anexo III.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, de 18 de setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. ANEXO I									
CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBER TURA	EX PAN SÃO	TO TAL	% TOTAL
11º	Tucuruí	100.651	98.401	257	154	59,92%	100	254	98,83%

ANEXO II

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBER TURA	EX PAN SÃO	TOTAL	% TOTAL
4º	Bragança	116.164	48	17	35,41	05	22	45,83%	
11º	Tucuruí	100.651	45.000	42	12	28,57%	05	17	40,47%

ANEXO III NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	
5º	Mãe do Rio	28.290	01	-	
5º	Ourém	16.601	01	-	
5º	Paragominas	101.046	01	-	

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587197
PORTARIA Nº 1073 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar **04.09.2013**, o contrato administrativo do servidor **ALEXANDRE DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 5894663/1, cargo MEDICO, lotado no 11º Centro Regional de Saúde de Marabá. **Para fins de regulação funcional.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.09.2013.

PORTARIA Nº 1074 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar **31.08.2013**, o contrato administrativo do servidor **JOAQUIM GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 57195923/1, cargo MEDICO, lotado no 12º Centro Regional de Saúde Conceição do Araguaia. **Para fins de regulação funcional.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.09.2013.
PORTARIA Nº 1075 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar **31.08.2013**, o contrato administrativo do servidor **LAFAYETTE GLICERIO ESTEVES MONTEIRO**, matrícula nº 5146844/2, cargo MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado no 1º Centro Regional de Saúde Belém. **Para fins de regulação funcional.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.09.2013.
PORTARIA Nº 1076 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar **31.08.2013**, o contrato administrativo da servidora **RENATA MIE OYAMA OKAJIMA**, matrícula nº 5800005/1, cargo MEDICO DERMATOLOGIA, lotado no 1º Centro Regional de Saúde Belém. **Para fins de regulação funcional.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.09.2013.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587199
Contrato: 44
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reforma nas instalações de unidades móveis de saúde do programa Presença Viva/SESPA, referente aos Lotes 02 e 03, com fornecimento de materiais necessários para o serviço, a fim de atender as necessidades da Secretaria, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor Total: 1.823.540,03
Data Assinatura: 19/09/2013
Vigência: 19/09/2013 a 19/09/2014
Pregão Eletrônico: 88/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10301131162830000 339039 0103000000
Estadual
Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA
Endereço: Al Moça Bonita, 01
CEP. 67010-190 - Ananindeua/PAComplemento: BR 316 02
Telefone: 9130835183
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587200
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1396 DE 27/12/2010, PUBLICADA NO DOE DE Nº 31.823 DE 31/12/2010, QUE AUTORIZOU PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS A SERVIDORA **MARIA ELINETE VERAS SARAIVA CORREA**, MATRÍCULA Nº 5372925/4, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 22/09/2010 A 20/09/2012, SEM ÔNUS.
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 02/01/2011 A 20/12/2012, COM ÔNUS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.09.2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA